

**CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. – ECOPISTAS**

**CNPJ/MF n.º 10.841.050/0001-55**

**NIRE 35.300.368.657**

**COMPANHIA ABERTA**

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, Horário e Local:** Em 24 de abril de 2017, às 15:00 horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (“Companhia”), no km 32, Pista Oeste, na Cidade de Itaquaquetuba, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404”).

**Mesa:** Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

**Publicações:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “Diário de Notícias”, nas edições do dia 21 de fevereiro de 2017, dispensada a publicação dos avisos de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** o exame e aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(b)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(c)** a reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(d)** retificação da remuneração dos administradores para o ano de 2016; e **(e)** a remuneração dos administradores para o ano de 2017.

**Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o acionista aprovou:

- a. as contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, sendo que as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial, acompanhado do parecer dos auditores independentes;

**b.** a destinação do resultado da Companhia de forma que o lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 22.134.253,12 (vinte e dois milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos), descontado o prejuízo acumulado até o exercício social de 2015, no valor de R\$ 5.015.874,96 (cinco milhões, quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), resultando no montante de R\$ 17.118.378,16 (dezessete milhões, cento e dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), que terá a seguinte destinação:

**(i)** Constituição de Reserva Legal, no montante de R\$ 855.918,91 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos), conforme disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

**(ii)** Dividendos no valor de R\$ 8.353.903,44 (oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos) que foram integralmente apropriados como Juros sobre o Capital Próprio, sendo que **(a)** R\$ 4.065.614,81 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2016, e **(b)** R\$ 4.288.288,63 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) serão imputados como dividendos pagos além do mínimo obrigatório; e

**(iii)** Constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Orçamento de Capital, no montante de R\$ 7.908.555,81 (sete milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

**c.** a reeleição dos membros efetivos do Conselho de Administração: **Marcelino Rafart de Seras**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (“RG”) No. 373.267 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“CPF/MF”) sob o No. 428.355.429-49, **Marcello Guidotti**, italiano, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) No. V369292-I, permanente e válido até 16 de fevereiro de 2026, inscrito no CPF/MF sob o No. 837.310.750-91, **Luiz Cezar Correa Velloso**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG No. 1.184.427 SSP/DF, inscrito no CPF/MF No. 216.925.566-49, **José Carlos Cassaniga**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG No. 10.838.525 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 079.703.368-84, e **Marcelo Lucon**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG No. 22.696.881-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF No. 165.931.848-37. Todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32,

Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; e a reeleição do membro suplente do Conselho de Administração: **Salvatore Fabrizio Andrea Melani**, italiano, casado, economista, com passaporte No. YA5232415, residente em Avenida Paseo del Mar, Edifício Vitri, Costa del Leste, ciudad de Panamá, República do Panamá e escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, na Capital do Estado de São Paulo.

Os membros do Conselho de Administração reeleitos e eleitos por meio desta Assembleia Geral Ordinária terão mandato de 1 (um) ano a contar desta data ou até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, o que ocorrer por último. Os Conselheiros ora eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

d. a retificação da remuneração global dos administradores da Companhia, já incluído os valores referentes ao ILP e à contribuição ao INSS, para o último exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, do montante de R\$ 1.338.593,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais) para R\$ 1.436.114,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e quatorze reais); e

e. para o ano de 2017, a remuneração global dos administradores até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de até R\$ 1.375.888,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais), ao qual estão incorporados (e.i) R\$ 204.662,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais) referentes às contribuições do INSS, e (e.ii) R\$ 221.282, 00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e dois reais) referentes ao ILP.

Os acionistas autorizaram os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaquaquetuba, 24 de abril de 2017.

**Acionistas:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti).

*[Assinaturas na próxima página.]*

*[Página de assinaturas da ata da assembleia geral extraordinária da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas datada de 24 de abril de 2017, às 15:00 horas.]*

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

---

Marcello Guidotti  
**Secretário da Mesa**